

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Pedro Leopoldo, 12 de novembro de 2024.

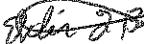
OFÍCIO Nº 314/2024

Prezada Senhora,

Sensibilizada com o falecimento do Sr. **Marcos de Jesus Campolina**, a Vereadora **Cynthia Salomão Bastos Faria** solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da 39ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2024.

Pela perda irreparável, os Vereadores da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos de **Marcos**.

Cordialmente,


Eldir José Batista
Presidente

Ilma. Sra.
Adriana Rosangela dos Santos Campolina & familiares
Rua Vespasiano, nº 38 A
Bairro: Parque Jardim Soli
Pedro Leopoldo/MG
CEP 33255-168